



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 24 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O VEREADOR MAURÍLIO EDSON CAVALCANTI DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Presidente Promulga o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao ilustríssimo e proficiente **SENHOR JOSÉ DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, prestando relevante serviços à comunidade de Angelim como fazendeiro e comerciante, que de uma certa forma direta e indireta, emprega várias pessoas de nosso município, sendo natural de Garanhuns.

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia 06 de junho de 2022, data em que se comemora o 91º (nonagésimo primeiro) Aniversário de Emancipação Política Administrativa do município de Angelim, Estado de Pernambuco, em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores as 16:00 horas, no Salão Nobre da Escola Miguel Calado Borba de Angelim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Angelim, 24 de maio de 2022.

Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

Vereador

JUSTIFICATIVA
ORAL.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/45-20240704145709.pdf>
assinado por: idUser 239